



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, firmado em 09/06/16, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barão do Triunfo e empresa Conectsul Comércio e Serviços Ltda.

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **03.503.440/0001-50** neste ato representada pelo Presidente **Manoel Renato dos Santos Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 91.590.661/0001-70, representado neste ato pelo seu sócio-gerente, Sr. **Derli Pereira**, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato nº 003/2016, datado de 09 de junho de 2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: De conformidade com a “**CLÁUSULA QUARTA**”, itens 4.1 e 4.6, do Contrato 003/2016, resolvem as partes prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: as partes concordam em não aplicar o índice de reajuste previsto no contrato, em virtude da queda de arrecadação causada pela Pandemia do Novo Coronavírus, mantendo-se o valor mensal de **R\$ 314,87** (trezentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor anual em **R\$ 3.778,44** (três mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Barão do Triunfo/RS, 03 de junho de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS - CONTRATANTE

DERLI PEREIRA

Conectsul Comércio e Serviços LTDA - CONTRATADA